



Demonstrativo Financeiro

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2015

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2015	2014
Ativo circulante			
Disponível.....	4	52.936	16.667
Realizável.....		605.703	647.714
Aplicações financeiras.....	5	367.311	440.521
Aplicações Não Vinculadas.....		367.311	440.521
Créditos de operações com planos de assistência à saúde.....	6	79.210	63.785
Contraprestação pecuniária a receber.....		42.344	32.606
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....		618	356
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....		36.248	30.823
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com PSO.....	7	87.547	70.901
Créditos tributários e previdenciários.....	8	21.389	19.464
Bens e títulos a receber.....	9	27.831	33.356
Despesas antecipadas.....		3.069	2.025
Conta corrente com cooperados.....	10	19.346	17.662
Total do ativo circulante.....		658.639	664.381
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo.....		462.053	360.561
Aplicações financeiras.....	5	242.548	189.143
Aplicações vinculadas a provisões técnicas.....		186.796	160.782
Aplicações não vinculadas.....		55.752	28.361
Créditos tributários e previdenciários.....	8	7.542	6.179
Títulos e créditos a receber.....	9	5.798	7.157
Ativo fiscal diferido.....	19.b	46.102	31.307
Valores e bens.....	17	154.738	125.416
Outros créditos a receber a longo prazo.....		5.325	1.359
Investimentos.....	11	88.876	71.574
Outros investimentos.....		88.876	71.574
Imobilizado.....	12	683.210	634.386
Imóveis de uso próprio.....		433.564	436.674
Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares.....		272.362	282.684
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares.....		161.202	153.990
Imobilizado de Uso Próprio.....		66.621	68.522
Bens Móveis – Hospitalares.....		30.403	39.045
Bens Móveis – Não Hospitalares.....		36.218	29.477
Imobilizações em curso.....		175.566	121.140
Outras imobilizações.....		7.459	8.050
Intangível.....	13	23.262	23.041
Software hospitalares.....		4.872	5.321
Software não hospitalares.....		18.390	17.720
Total do ativo não circulante.....		1.257.401	1.089.562
Total do ativo.....		1.916.040	1.753.943

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2015	2014
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo Circulante			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	14	330.852	311.755
Provisão para Remissão.....		5.970	5.017
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS.....		99.831	78.790
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde.....		145.439	138.591
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....		79.612	89.357
Débitos de operações de assistência à saúde.....		20.850	21.680
Contraprestações a restituir.....		73	46
Receita Antecipada de Contraprestações.....		16.539	17.366
Comercialização sobre Operações.....		22	14
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....		4.216	4.254
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS.....		38.627	34.222
Tributos e encargos sociais a recolher.....	15	89.426	80.187
Tributos e contribuições.....		89.426	80.187
Financiamentos.....	16	31.542	12.211
Débitos diversos.....		59.643	62.449
Conta-Corrente de Cooperados.....	10	1.309	59
Total do passivo circulante.....		572.249	522.563
Passivo Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	14	10.015	8.304
Provisões.....	17	202.418	148.105
Provisão para contingência.....		202.418	148.105
Financiamentos.....	16	138.633	128.261
Débitos Diversos.....		4.052	5.204
Total do passivo não circulante.....		355.118	289.874
Patrimônio líquido			
Capital social.....		475.222	429.905
Reservas.....		513.451	511.601
Reservas de Reavaliação.....		24.498	25.109
Reservas de sobras.....		488.953	486.492
Total do patrimônio líquido.....	18	988.673	941.506
Total do passivo e do patrimônio líquido.....		1.916.040	1.753.943

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2015				2014			
		Atos Cooperativos		Ato não cooperativo	Total	Atos Cooperativos		Ato não cooperativo	Total
		Principais	Auxiliares			Principais	Auxiliares		
Contraprestações efetivas de operações com plano de assistência à saúde.....		1.591.294	1.114.106	62.079	2.767.479	1.457.853	975.493	68.841	2.502.187
Receitas com operação de assistência à saúde		1.619.087	1.152.342	65.851	2.837.280	1.481.076	1.008.209	72.681	2.561.966
Contraprestações Líquidas.....	20	1.620.575	1.153.460	65.909	2.839.944	1.481.120	1.008.247	72.686	2.562.053
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....		(1.488)	(1.118)	(58)	(2.664)	(44)	(38)	(5)	(87)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora.....		(27.793)	(38.236)	(3.772)	(69.801)	(23.223)	(32.716)	(3.840)	(59.779)
Eventos indenizáveis líquidos.....	21	(1.249.985)	(857.098)	(59.207)	(2.166.290)	(1.168.428)	(776.212)	(70.051)	(2.014.691)
Eventos Conhecidos ou Avisados.....		(1.256.379)	(859.758)	(59.899)	(2.176.036)	(1.153.487)	(765.461)	(69.746)	(1.988.694)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		6.394	2.660	692	9.746	(14.941)	(10.751)	(305)	(25.997)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		341.309	257.008	2.872	601.189	289.425	199.281	(1.210)	487.496
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde.....		1.041	746	43	1.830	1.071	728	53	1.852
Receitas Assistência a Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora.....	22	239.122	292.152	13.272	544.546	209.851	268.913	11.128	489.892
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar.....		7.046	13.275	888	21.209	10.446	12.193	515	23.154
Receitas com Intercâmbio Eventual.....		226.742	275.221	12.181	514.144	186.834	248.592	9.989	445.415
Outras Receitas Operacionais.....		5.334	3.656	203	9.193	12.571	8.128	624	21.323
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde.....		(6.214)	(3.449)	(291)	(9.954)	(2.665)	(3.985)	(117)	(6.767)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(90.893)	(39.627)	(17.512)	(148.032)	(88.779)	(42.020)	(14.428)	(145.227)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde.....		(81.065)	(31.942)	(16.993)	(130.000)	(71.030)	(26.407)	(13.302)	(110.739)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.....		(11.791)	(8.422)	(481)	(20.694)	(8.836)	(6.008)	(432)	(15.276)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		5.992	42	2	6.036	4.904	-	-	4.904
Provisão para Perdas sobre Créditos.....		(4.029)	695	(40)	(3.374)	(13.817)	(9.605)	(694)	(24.116)
Outras Despesas Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora.....	22	(198.558)	(258.416)	(9.031)	(466.005)	(181.786)	(227.008)	(7.976)	(416.770)
Resultado bruto		285.807	248.414	(10.647)	523.574	227.117	195.909	(12.550)	410.476
Despesas de comercialização		(11.424)	(8.136)	(464)	(20.024)	(11.629)	(7.892)	(568)	(20.089)
Despesas administrativas.....	23	(180.287)	(114.903)	(9.735)	(304.925)	(152.762)	(102.585)	(8.107)	(263.454)
Resultado financeiro líquido.....		(61.105)	(6.995)	84.314	16.214	(5.761)	25.623	(1.030)	18.832
Receitas Financeiras	24	12.308	8.662	89.242	110.212	49.018	33.379	2.967	85.364
Despesas Financeiras	24	(73.413)	(15.657)	(4.928)	(93.998)	(54.779)	(7.756)	(3.997)	(66.532)
Resultado patrimonial.....		(7.726)	(347)	4.288	(3.785)	(700)	(461)	(32)	(1.193)
Receitas Patrimoniais.....		615	341	4.326	5.282	3.267	2.243	163	5.673
Despesas Patrimoniais.....		(8.341)	(688)	(38)	(9.067)	(3.967)	(2.704)	(195)	(6.866)
Resultado antes dos impostos e participações		25.265	118.033	67.756	211.054	56.265	110.594	(22.287)	144.572
Imposto de renda	19 a	-	(18.244)	(23.615)	(41.859)	-	(41.953)	14.907	(27.046)
Contribuição social.....	19 a	-	(10.319)	(9.875)	(20.194)	-	(17.166)	3.409	(13.757)
Impostos Diferidos.....	19 b	-	515	14.322	14.837	-	7.298	642	7.940
Participação nas sobras.....		(3.939)	(2.820)	(162)	(6.921)	(3.390)	(2.315)	(167)	(5.872)
Resultado líquido		21.326	87.165	48.426	156.917	52.875	56.458	(3.496)	105.837

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
Resultado líquido.....	156.917	105.837
Resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes.....	-	-
Resultado abrangente total.....	156.917	105.837

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de sobras					Resultados Acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Fates	Reserva pró-família	Reserva de reavaliação		
Saldos em 31 de dezembro 2013.....	356.757	27.982	347.476	49.261	26.557	-	808.033
Aumento de Capital							
Integralização de capital com Juros de Capital Próprio.....	36.599	-	-	-	-	-	36.599
Integralização de capital com entrada de novos cooperados.....	6.578	-	-	-	-	-	6.578
Devolução de capital.....	(3.737)	-	-	-	-	-	(3.737)
Reservas							
Pagamento de benefícios do fundo pró-família.....	-	-	-	(4.279)	-	-	(4.279)
Utilização do Fates.....	-	-	(7.582)	-	-	-	(7.582)
Realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	(1.650)	1.650	-
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação							
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	145	(145)	-
IRPJ e CSLL sobre reversão (variação percentual atos coop.) da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	57	-	57
Sobra líquida do exercício.....	-	-	-	-	-	105.837	105.837
Distribuição das sobras de 2014							
Constituição dos fundos obrigatórios.....	-	5.287	57.111	-	-	(62.398)	-
Aporte no Fundo pró-família.....	-	-	-	11.236	-	(11.236)	-
Aumento de capital.....	33.708	-	-	-	-	(33.708)	-
Saldos em 31 de dezembro 2014.....	429.905	33.269	397.005	56.218	25.109	-	941.506
Aumento de Capital							
Integralização de capital com Juros de Capital Próprio.....	43.986	-	-	-	-	-	43.986
Integralização de capital com entrada de novos cooperados.....	8.318	-	-	-	-	-	8.318
Devolução de capital.....	(6.987)	-	-	-	-	-	(6.987)
Reservas							
Pagamento de benefícios do fundo pró-família.....	-	-	-	(3.983)	-	-	(3.983)
Utilização do Fates.....	-	-	(151.042)	-	-	-	(151.042)
Realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	(641)	641	-
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação							
IRPJ e CSLL sobre realização da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	72	(72)	-
IRPJ e CSLL sobre reversão (variação percentual atos coop.) da reserva de reavaliação.....	-	-	-	-	(42)	-	(42)
Sobra líquida do exercício.....	-	-	-	-	-	156.917	156.917
Distribuição das sobras de 2015							
Constituição dos fundos obrigatórios.....	-	2.133	137.226	-	-	(139.359)	-
Aporte no Fundo pró-família.....	-	-	-	18.127	-	(18.127)	-
Saldos em 31 de dezembro 2015.....	475.222	35.402	383.189	70.362	24.498	-	988.673

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxo de caixa (Método indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos.....	204.133	138.700
Ajustes ao Resultado:		
Atividades operacionais:		
Provisões de contingências.....	53.883	15.036
Variações monetárias líquidas.....	(72.262)	(64.754)
Depreciações e amortizações.....	21.352	20.723
Baixa do ativo não circulante.....	18.436	4.598
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	13.958	48.302
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(15.254)	12.994
Juros sobre o capital social.....	43.986	36.599
Provisão para participação nos resultados.....	6.921	5.872
Provisão para Perda de Investimento.....	-	5.180
Aumento de Investimento por Incorporação de Sobras.....	(807)	(1.390)
	274.346	221.860
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....	(10.810)	(12.957)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora.....	(6.008)	(1.710)
Créditos Tributário e Previdenciário.....	(2.904)	670
Bens e Títulos a Receber.....	5.525	10.301
Despesas antecipadas.....	(1.044)	(28)
Conta Corrente de Cooperados.....	(1.684)	(2.638)
Títulos e Créditos a Receber.....	1.359	(3.540)
Depósitos judiciais e fiscais.....	(29.323)	(17.935)
Outros Créditos a Receber.....	(3.965)	(1.299)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde.....	6.848	1.381
Contraprestações a Restituir.....	27	(28)
Receita Antecipada de Contraprestações.....	(827)	2.216
Comercialização sobre Operações.....	8	(193)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.....	(38)	(354)
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacionados com OPS.....	4.405	(11.172)
Débitos diversos.....	(10.879)	(4.477)
Conta corrente cooperados.....	1.250	(52)
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(52.813)	(31.482)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....	173.473	148.563
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ingressos (resgates) de aplicações financeiras.....	107.726	(26.864)
Aquisição de Investimentos.....	(16.495)	(5.180)
Aquisição de ativo imobilizado.....	(77.232)	(131.234)
Capitalização de juros - Imobilizado.....	(5.152)	(11.393)
Aquisição de ativo intangível.....	(6.448)	(10.972)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	2.399	(185.643)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de novos financiamentos.....	45.000	44.522
Pagamento de Financiamentos.....	(30.909)	-
Aumento de capital.....	8.318	6.578
Destinação de fundos: pró-família.....	(3.983)	(4.279)
Devolução de capital.....	(6.987)	(3.737)
Destinação de Fundos: FATES.....	(151.042)	(7.582)
Caixa líquido (aplicado) proveniente nas atividades de financiamento.....	(139.603)	35.502
Aumento (redução) líquido do saldo de disponibilidades.....	36.269	(1.578)
Saldos de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	16.667	18.245
Saldos de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	52.936	16.667
	36.269	(1.578)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2015	2014
Contraprestações.....	3.431.183	3.005.875
Contraprestações Líquidas.....	2.839.944	2.562.053
Outras Receitas Operacionais de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da OPS.....	542.849	473.835
Receitas relativas à construção de ativos próprios.....	54.427	(5.810)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(3.373)	(24.116)
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	(2.664)	(87)
Eventos indenizáveis.....	(2.853.449)	(2.604.512)
Eventos Indenizáveis Líquidos.....	(2.122.711)	(1.972.262)
Outras Despesas Operacionais de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da OPS.....	(466.005)	(416.770)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.....	(218.172)	(157.373)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....	9.746	(25.997)
Outros.....	(56.307)	(32.110)
Valor adicionado bruto.....	577.734	401.363
Retenções.....	(21.352)	(20.723)
Depreciação, amortização.....	(21.352)	(20.723)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade.....	556.382	380.640
Valor adicionado recebido em transferência.....	116.966	92.592
Receitas financeiras.....	110.212	85.364
Outras receitas.....	6.754	7.228
Valor adicionado total a distribuir.....	673.348	473.232
Distribuição do valor adicionado.....	(673.348)	(473.232)
Pessoal:.....	(267.016)	(173.716)
Remuneração direta.....	(242.647)	(152.134)
Benefícios.....	(17.554)	(15.484)
FGTS.....	(6.815)	(6.098)
Impostos, taxas e contribuições:.....	(158.260)	(128.054)
Federais.....	(126.594)	(103.935)
Estaduais.....	(151)	(99)
Municipais.....	(31.515)	(24.020)
Remuneração de capitais de terceiros:.....	(46.600)	(27.522)
Despesas Financeiras.....	(42.202)	(23.224)
Outros.....	(4.398)	(4.298)
Remuneração de capitais próprios:.....	(201.472)	(143.940)
Sobras do exercício retidas.....	(156.917)	(105.837)
Realização da reserva de reavaliação.....	(569)	(1.504)
Despesas de juros de capital próprio.....	(43.986)	(36.599)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

1 – Contexto operacional da Cooperativa

A Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (doravante denominada Cooperativa, Unimed – BH ou entidade) é uma cooperativa de serviços médicos e hospitalares, constituída por médicos cooperados em 1º de abril de 1971 e tem por objetivo a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos. É seu objetivo ainda, a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas. A sua sede é em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, atuando também nos municípios de Baldim, Betim, Barão de Cocais, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Catas Altas, Conceição do Mato Dentro, Confins, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santana do Riacho, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

2 – Resumo das principais políticas financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS, bem como as interpretações e orientações emitidas por aquele Comitê e em conformidade com a Lei das Cooperativas nº. 5.764/71.

A escrituração contábil segue os critérios estabelecidos Resolução Normativa nº 290/12, e alterações da Resolução Normativa nº 314/12, 322/2013 e 344/13, que instituiu uma nova versão do Plano de Contas Padrão da ANS e um novo modelo de apresentação das demonstrações financeiras, a serem adotados, obrigatoriamente pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho Fiscal em 22 de fevereiro de 2016.

a – Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não houve modificações em normas contábeis com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 que impactassem de forma significativa as demonstrações financeiras da Cooperativa. Entre as normas modificadas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 estão:

- CPC 33/ IAS 19 – Benefícios a empregados;
- Revisão de Pronunciamentos Técnicos nºs 06: que trata da revisão do CPC 15 (Combinação de Negócios); CPC 46 (Mensuração ao Valor Justo); CPC 05 (Partes relacionadas); CPC 22 (Informações por segmento).

2.2 – Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua (“a moeda funcional”).

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Cooperativa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.4 – Aplicações financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data da contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Todas as aplicações vinculadas às provisões técnicas foram registradas no ativo não circulante, observando o critério de indisponibilidade deste recurso financeiro.

2.5 – Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

intercâmbio e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

2.6 - Investimentos em participação de outras entidades

Os investimentos em participação de outras entidades não se enquadram nas classificações de coligada e controlada, conforme pronunciamento técnico CPC 18. Desta forma, tais investimentos são registrados como instrumentos financeiros Pronunciamento Técnico CPC 38 e estão avaliados ao custo de aquisição. A cada data de fechamento do balanço patrimonial, existindo evidência de que o investimento sofreu perda, é constituída a provisão para desvalorização.

2.7 - Imobilizado

(i) Reconhecimento inicial e mensuração

Os itens que compõem o grupo de imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, conforme Pronunciamento Técnico CPC 20. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O método de depreciação linear é aplicado a todos os itens que compõe o grupo de imobilizado. A despesa de depreciação é registrada contra o resultado do exercício de acordo com sua estimativa de vida útil. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso. As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados anualmente.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Valor residual de um ativo é o valor que a Cooperativa obteria com a venda do ativo após deduzir as despesas de vendas. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Cooperativa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

A depreciação é reconhecida no resultado, a partir da data em que os ativos estão disponíveis para uso, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado foi revisada, prospectivamente, no ano de 2015 por empresa especializada. Em conformidade com o laudo emitido, as médias de depreciação das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

	Percentual anual	
	2015	2014
Edificações.....	2,37%	2,31%
Máquinas e equipamentos.....	8,71%	7,89%
Equipamentos de computação.....	17,45%	16,90%
Instalações.....	7,52%	7,27%
Móveis e utensílios.....	8,29%	8,05%
Veículos.....	14,99%	14,46%
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	20,40%	24,10%

2.8 - Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas e valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A vida útil remanescente dos bens do intangível foi revisada, prospectivamente, no ano de 2015 por empresa especializada. Em conformidade com o laudo emitido, as médias de amortização das principais classes de ativo intangível corresponde a 26,85% em 2015 (26,67% em 2014).

2.9 - Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.10 - Tributação

2.10.1 - Impostos sobre vendas

O PIS e a COFINS são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4% respectivamente, com base no critério cumulativo, para os atos principais, auxiliares e não cooperativos, deduzindo-se as corresponsabilidades cedidas, a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas e o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, deduzidos das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades, conforme determina a legislação fiscal. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente. Dessa maneira, os montantes devidos são depositados mensalmente em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - é calculado à alíquota de 3% sobre o faturamento. Nos termos da legislação, a Cooperativa está autorizada a deduzir da base de cálculo do ISSQN o valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo auxiliar, a título de remuneração pela prestação dos serviços, conforme Lei Municipal nº 8.725/03.

2.10.2 - Imposto de renda e contribuição social - Correntes

A tributação sobre o resultado contábil dos atos auxiliares e não cooperativos, ajustado pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal, compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os resultados que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9%, reconhecido pelo regime de competência. As inclusões ao resultado de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas na apuração do resultado tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.10.3 - Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias na data do balanço considerando as diferenças entre as bases fiscais e contábeis de ativos e passivos. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis serão gerados para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto que foram promulgadas na data do balanço.

2.11 - Instrumentos financeiros

2.11.1 - Ativos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

b. *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Ativos financeiros não derivados com vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Cooperativa tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado.

c. *Empréstimos e recebíveis*

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem o contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

A Cooperativa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).

2.11.2 - Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como empréstimos e financiamentos, ou contas a pagar, conforme o caso. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende de sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.11.3 - Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.12 - Apuração de sobras e perdas

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimed's) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

2.13 - Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência odontológica, na qual nenhum dentista é cooperado da Unimed-BH e também os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

2.14 - Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Cooperativa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não efetuou nenhum ajuste a valor presente dos ativos e passivos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

2.15 – Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

2.16 – Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. A Cooperativa não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e também não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Resoluções normativas da ANS

A Resolução Normativa nº 390 altera os Anexos da Resolução Normativa 290, de 27 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde e revoga o parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução Normativa 173, de 10 de julho de 2008 que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS/ANS;

A Resolução Normativa nº 392 dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências;

A Resolução Normativa nº 393 dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde e revoga dispositivos da Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, e a Resolução Normativa nº 75, de 10 de maio de 2004.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Cooperativa está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Cooperativa está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Cooperativa requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa, a Administração fez os seguintes julgamentos, que tem efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

3.1 – Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Cooperativa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

3.2 – Vida útil e valor residual dos bens do ativo imobilizado

Conforme descrito na nota 2.7 a depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos de consultores externos que são revisados regularmente. A vida útil e valores residuais estão corretamente avaliados e apresentados nas demonstrações financeiras.

3.3 – Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dada a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada.

A Cooperativa constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Cooperativa.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

3.4 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A Cooperativa reconhece provisão técnica para Benefícios a Conceder (Remissão) e para Eventos Ocorridos e não avisados (PEONA). Essas provisões referem-se a estimativas atuariais para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações e para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos e que não tenham sido registrados contabilmente. O valor destas provisões é estimado conforme cálculo atuarial próprio, baseado em nota técnica atuarial aprovada pela ANS.

a. Provisões técnicas para benefícios a conceder (Remissão)

A Resolução Normativa nº 75, de 10 de maio de 2004, determina as operadoras de plano de saúde e seguradoras especializadas em saúde a constituir a Provisão de Remissão. Esta provisão é uma estimativa atuarial, submetida à aprovação da ANS, para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes. Entende-se por remissão o fato dos beneficiários ficarem isentos do pagamento das contraprestações, por um prazo predeterminado, em função da ocorrência do evento gerador conforme definido em contrato.

b. Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa nº 209 de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

O cálculo deve ser apurado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em Nota Técnica Atuarial da Cooperativa – NTAP devidamente aprovada pela DIOPE. A PEONA é estimada com base em triângulos de run-off mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos nos últimos 12 meses se desenvolverão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrência anteriores.

c. Ressarcimento ao SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

d. Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas e demais conveniados, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

e. Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo “pro rata” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

f. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Cooperativa reconhece provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4 - Disponível

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa	59	27
Depósitos à vista e aplicações de liquidez imediata.....	52.877	16.640
Total de Caixa e equivalentes de Caixa.....	52.936	16.667

As disponibilidades são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. O 'Caixa e equivalentes de caixa' é mantido com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, em escala nacional baseado na agência de rating [Standard & Poor's] remunerados através de fundos diferenciado DI com remuneração média de 100% do CDI.

A RN nº 290/12 e 322/13 da ANS determina que as aplicações financeiras devem ser destacadas, independentemente de apresentarem as características definidas pelas práticas brasileiras de contabilidade para enquadramento em "Caixa e Equivalente de Caixa", quais sejam: prazo de vencimento de até 90 dias, alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5 - Aplicações financeiras

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa (a).....	174.450	212.512
Certificados de depósito bancário (CDB) - Livre (a).....	82.397	196.403
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	96.688	19.079
Letras Financeiras do Tesouro (LFT - LTN)	13.776	12.527
	367.311	440.521
Não Circulante (b)		
Cotas de Fundos de Investimento de Direitos Creditórios (FIDC's) (c).....	55.752	28.361
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	89.273	19.971
Certificados de Depósito Bancário (CDB) Custodiado (a).....	17.663	49.920
Letras Financeiras do Tesouro (LFT - LTN) Custodiado (d).....	49.086	44.146
Cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa (FIDC) Custodiado (c).....	30.774	46.745
	242.548	189.143
Total do Circulante e Não Circulante	609.859	629.664

(a) As cotas de fundos de investimentos de renda fixa e os Certificados de Depósitos Bancário possuem remuneração vinculada à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

(b) Em cumprimento à RN nº 159/07 da ANS, a operadora mantém os respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores das provisões técnicas, que representam garantias nos montantes totais de R\$ 191.255 (R\$ 164.172 em 2014), do total provisões técnicas de R\$ 199.669 (2014 R\$ 181.138), conforme demonstrado na nota nº 14. No entanto, nas demonstrações financeiras, os valores estão registrados líquidos da provisão do imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos destas aplicações.

(c) Os FIDC's referem-se a Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios. Em 31 de dezembro de 2015, a carteira da cooperativa possui em sua composição os seguintes FIDC's: Brazil Plus, BVA, Ideal Invest, Libra, Safra e Valor, possuindo rentabilidade média aproximada de 132,36 % da variação do CDI.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

(d) As LTN's possuem taxa de juros pré-fixadas e as LFT's possuem rentabilidade próxima a 100% da variação da SELIC. A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo:

Título	2015					Valor contábil	Valor justo	Nível Hierarquia valor justo
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos			
Valor justo por meio do resultado..	218.842	106.215	29.333	12.921	-	367.311	367.311	
Cotas de fundos de investimentos...	169.321	5.129	-	-	-	174.450	174.450	2
Depósitos a prazo - CDB	40.141	2	29.333	12.921	-	82.397	82.397	2
Depósitos a prazo - DPGE/LF	9.380	87.308	-	-	-	96.688	96.688	2
Letras do Tesouro (LFT/LTN).....	-	13.776	-	-	-	13.776	13.776	1
Títulos mantidos até o vencimento ..	77.916	16.963	140.651	-	7.018	242.548	284.963	
Cotas de fundos de investimentos...	30.774	-	48.734	-	7.018	86.526	82.049	2
Depósitos a prazo - CDB	4.299	-	13.364	-	-	17.663	18.037	2
Depósitos a prazo - DPGE/LF	9.494	16.963	62.816	-	-	89.273	134.170	2
Letras do Tesouro (LFT/LTN).....	33.349	-	15.737	-	-	49.086	50.707	1
Total geral.....	296.758	123.178	169.984	12.921	7.018	609.859	652.274	
Total do Circulante.....						367.311		
Total do não Circulante.....						242.548		

As informações sobre a exposição da Cooperativa a riscos e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 25.

6 - Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31/12/2015	31/12/2014
Contraprestação Pecuniária a Receber.....	47.432	40.982
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (a).....	(5.088)	(8.376)
	42.344	32.606
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
Participação Dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b).....	37.275	32.257
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (a).....	(1.027)	(1.434)
	36.248	30.823
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	618	1.276
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (a).....	-	(920)
	618	356
	79.210	63.785

(a) O montante constituído é considerado pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com planos de assistência à saúde. A provisão é constituída conforme descrito na nota explicativa nº 2.5.

(b) As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

O detalhamento da idade dos principais títulos que compõe os créditos de operações com planos de assistência à saúde é o seguinte:

	Vencidos					Total
	A vencer	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	Mais de 90 dias	
Contraprestação Pecuniária a Receber	19.862	17.853	6.890	1.116	1.711	47.433
Participação dos Beneficiários	33.999	1.842	657	224	553	37.275
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	527	88	-	3	-	618
	54.388	19.783	7.547	1.343	2.264	85.325

A movimentação da provisão para perdas sobre créditos é como se segue:

	31/12/2014			31/12/2015	
	Saldo inicial	Adição	(Reversão)	Saldo final	
Contraprestação Pecuniária a Receber.....	8.376	63.938	(67.226)		5.088
Participação dos Beneficiários.....	1.434	11.101	(11.508)		1.027
	920	2.413	(3.333)		-
	10.730	77.452	(82.067)		6.115

As informações sobre a exposição da Cooperativa a riscos e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 25.

7 - Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora

	31/12/2015	31/12/2014
Intercâmbio a receber.....	81.596	78.024
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a)	(12)	(10.390)
Operadoras de planos e assistência à saúde.....	81.584	67.634
Contas a receber	3.632	2.584
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a).....	(743)	-
Outros Créditos Operacionais de PSO (Plano de Saúde da Operadora).....	2.889	2.584
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH (Serviço Médico Hospitalar).....	3.241	1.853
(-) Provisão para perdas sobre créditos (a).....	(167)	(1.170)
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH	3.074	683
Total	87.547	70.901

(a) O montante total de provisão para perdas, no valor de R\$ 922 (11.560 em 2014) é considerado pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com outras operadoras ou

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

com créditos a receber de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na nota explicativa nº 2.5.

O detalhamento da idade dos principais títulos que compõe os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora é o seguinte:

	Vencidos					Total
	A vencer	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	Mais de 90 dias	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.268	485	196	149	534	3.632
Outros Créditos Operacionais de PSO.....	64.699	7.686	5.804	3.407	-	81.596
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH	2.294	699	70	112	66	3.241
	69.261	8.870	6.070	3.668	600	88.469

A movimentação da provisão para perdas sobre créditos é como se segue:

	31/12/2014			31/12/2015		
	Saldo inicial	Adição	(Reversão)	Saldo final		
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	10.390	53.524	(63.902)	12		
Outros Créditos Operacionais de PSO.....	-	1.756	(1.013)	743		
Outros Créditos Operac. Prestação de SMH	1.170	5.927	(6.930)	167		
	11.560	61.207	(71.845)	922		

8 - Créditos tributários e previdenciários

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		
Imposto de renda a compensar (a)	10.611	11.519
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Compensar (a).....	142	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.489	6.485
Crédito com Imposto Sobre Serviços - ISS (b).....	610	1.406
Outros créditos tributários.....	1.537	54
Total Circulante.....	21.389	19.464
Não Circulante		
Crédito Pis e Cofins.....	2.814	2.430
IRRF sobre Aplicações Financeiras	4.728	3.749
Total Não Circulante.....	7.542	6.179
Total do Circulante e Não Circulante	28.931	25.643

(a) Refere-se a créditos gerados por antecipações efetuadas por estimativa ao longo do ano (saldo negativo de IRPJ), e na impossibilidade de compensação dentro do próprio exercício, estes créditos passam com os valores em aberto, sendo objeto de compensação no exercício imediatamente subsequente.

(b) A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, desde 2003, estabeleceu uma regra específica de retenção na fonte do ISSQN, na qual, o tomador dos serviços retém o tributo, quando o prestador também está estabelecido na própria cidade de Belo Horizonte, independentemente da regra nacional, estabelecida na Lei Complementar 116/03, onde é transferida a responsabilidade tributária em casos específicos e enumerados.

9 - Bens e títulos a receber

	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		
Adiantamento a fornecedores.....	1.880	4.362
Antecipação a prestadores de serviços (a).....	18.546	21.509
Adiantamento a outras operadoras - Unimed.....	93	17
Estoque de material de uso.....	5.806	4.800
Cheques em custódia.....	52	1.118
Adiantamento a funcionários.....	1.225	1.115
Outros créditos.....	229	435
Total Circulante.....	27.831	33.356
Não Circulante		
Antecipações a prestadores de serviços (a).....	5.798	7.157
Total Não Circulante.....	5.798	7.157
Total do Circulante e Não Circulante	33.629	40.513

(a) Referem-se à antecipação do pagamento da prestação pelos serviços de prestadores da área médica, como clínicas, hospitais e laboratórios, que será descontado da prestação do serviço a pagar, realizáveis até janeiro de 2020, atualizados pela taxa média de 120% da projeção do CDI.

10 - Conta corrente com cooperados

	31/12/2015	31/12/2014
Saldos ativos		
Adiantamento a cooperados (i).....	19.346	17.662
Total Ativo Circulante.....	19.346	17.662
Saldos passivos		
Conta corrente com cooperados.....	1.309	59
Total Passivo Circulante.....	1.309	59

(i) Refere-se às contribuições efetuadas pela Unimed - BH à entidades culturais para utilização dos benefícios permitidos pela Lei nº. 8.313 (Lei Rouanet), que são descontados do pagamento da produção médica dos médicos cooperados no exercício subsequente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

11 - Investimentos

	31/12/2015	31/12/2014
Investimentos registrados a custo		
Unimed Participações S/C Ltda (a).....	68.679	53.024
Federação Interfederativa das Coop. de Trabalho Médico.....	5.411	5.215
Credicom Ltda.	2.321	1.514
Central Nacional Unimed.....	3.569	3.031
Unimed Seguradora S/A.....	2.489	2.469
Unimed Odonto.....	5.946	5.946
Outros Investimentos.....	461	375
	88.876	71.574

(a) A Cooperativa tem participação acionária de 11,16% (10,99% em 2014) na Unimed Participações S/C Ltda, holding do Sistema Unimed e controladora das empresas Unimed Seguradora, Unimed Administração e Serviços e Unimed Corretora. A Unimed Participações S/C Ltda se dedica a representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas na condução dos negócios. Em 2015 foi reavaliado os critérios de influência significativa nas entidades, constatado para este exercício a inexistência de tal influência.

12 - Imobilizado

	31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos.....	166.536	-	166.536	164.937
Edificações.....	299.325	(32.296)	267.029	271.737
Máquinas e equipamentos.....	62.816	(23.843)	38.973	32.591
Equipamentos de computação.....	16.006	(6.058)	9.948	6.675
Instalações.....	8.355	(2.769)	5.586	14.556
Móveis e Utensílios.....	15.292	(4.856)	10.436	12.658
Veículos.....	2.877	(1.201)	1.676	2.042
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	10.223	(2.764)	7.459	8.050
Imobilizado em construção.....	175.567	-	175.567	121.140
	756.997	(73.787)	683.210	634.386

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos ao ativo imobilizado no exercício de 2015:

	31/12/2014	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2015
Terrenos.....	164.937	-	-	1.599	166.536
Edificações (i).....	295.855	7.143	(7.616)	3.943	299.325
Máquinas e equipamentos.....	55.332	5.090	(12.400)	14.794	62.816
Equipamentos de computação.....	14.877	5.440	(2.925)	(1.386)	16.006
Instalações.....	21.757	2.060	(2.489)	(12.973)	8.355
Móveis e Utensílios.....	19.374	1.419	(5.840)	339	15.292
Veículos.....	3.413	-	(552)	16	2.877
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	10.680	195	(652)	-	10.223
Imobilizado em construção (ii).....	121.140	61.037	(278)	(6.332)	175.567
	707.365	82.384	(32.752)	-	756.997
Depreciação edificações.....	(24.118)	(8.178)	-	-	(32.296)
Depreciação máquinas e equipamentos.....	(22.741)	(3.444)	6.669	(4.327)	(23.843)
Depreciação equipamentos de computação.....	(8.202)	(1.066)	2.397	813	(6.058)
Depreciação instalações.....	(7.201)	(1.137)	1.846	3.723	(2.769)
Depreciação móveis e utensílios.....	(6.716)	(1.107)	3.160	(193)	(4.856)
Depreciação veículos.....	(1.371)	(299)	485	(16)	(1.201)
Depreciação benfeitorias em imóveis de terceiros.....	(2.630)	(189)	55	-	(2.764)
	(72.979)	(15.420)	14.612	-	(73.787)
	634.386	66.964	(18.140)	-	683.210

(i) As principais adições ocorridas no Ativo Imobilizado em 2015 estão relacionadas à finalização de obras do CPS Pedro I e Inconfidentes, os valores contábeis dos imóveis vinculados às provisões técnicas correspondem a 36.732 (37.009 em 2014); (ii) Para o imobilizado em construção o acréscimo se refere basicamente ao CPS Santa Efigenia e Hospital de Betim. Em 31 de dezembro de 2015, houve R\$ 5.152 de capitalização de juros referente a construção em andamento do CPS Santa Efigênia.

13 - Intangível

	31/12/2015		31/12/2014	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software (a).....	67.459	(44.197)	23.262	23.041
Carteira de clientes.....	7.892	(7.892)	-	-
Programa de promoção saúde.....	304	(304)	-	-
	75.655	(52.393)	23.262	23.041

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos ao ativo intangível no exercício de 2015:

	31/12/2014	Adições	Baixas	31/12/2015
Softwares (a).....	62.480	6.449	(1.470)	67.459
Carteira de clientes.....	7.892	-	-	7.892
Programa de promoção da Saúde.....	304	-	-	304
	70.676	6.449	(1.470)	75.655
Amortização software (a).....	(39.439)	(5.932)	1.174	(44.197)
Amortização carteira de clientes.....	(7.892)	-	-	(7.892)
Amortização Programa de promoção da Saúde.....	(304)	-	-	(304)
	(47.635)	(5.932)	1.174	(52.393)
	23.041	517	(296)	23.262

(a) Refere-se substancialmente, a aquisição de softwares para utilização em ambiente hospitalar.

14 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	31/12/2014	Provisão	(Reversão)	31/12/2015
Benefícios a conceder (circulante + não circulante).....	13.321	2.664		15.985
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS.....	78.790	21.041		99.831
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA.....	89.357		(9.745)	79.612
Eventos a liquidar.....	138.591	6.848		145.439
Total.....	320.059			340.867
Total circulante.....	311.755			330.852
Total não circulante.....	8.304			10.015

a. Provisão de benefícios a conceder (Provisão para Remissão)

Após a aquisição da carteira de clientes da Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado

de Minas - Unimed MG, ocorrida no exercício de 2006, todos os benefícios que eram concedidos aos titulares foram mantidos, inclusive o PEA (Plano de Extensão Assistencial).

b. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A prática contábil para constituição da PEONA está descrita na nota explicativa nº 3.4 item "b". Durante o exercício de 2015 houve revisão da nota técnica, a qual foi aprovada pela ANS no mês de outubro de 2015. A reversão de R\$ 9.745 é proveniente do cálculo das premissas utilizadas da nova nota técnica acima citada.

c. Provisão de eventos a liquidar de operações com assistência à saúde

A provisão de eventos a liquidar regulamentada pela RN 209/09, é constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela operadora, observados os seguintes critérios:

(i) O registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas; e

(ii) A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora, que evidencie a realização de procedimento assistencial a beneficiário da operadora.

d. Provisão de eventos a liquidar - SUS

A provisão do SUS conforme art. nº 32 Lei 9656/98 trata do ressarcimento pelas operadoras de acordo com normas definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Em 30 de setembro de 2011, a ANS publicou a instrução normativa conjunta IN nº 05, que determinou a classificação integral dos montantes provisionados para estes eventos no passivo circulante, independentemente do prazo estimado de liquidação.

e. Ativos garantidores das provisões técnicas

Por determinação da RN nº 159/07, foram solicitados à ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

técnicas e a custódia de títulos mobiliários, a seguir demonstrado:

	31/12/2015	31/12/2014
Provisões técnicas com ativos garantidores		
Benefícios a conceder (circulante).....	5.971	5.017
Benefícios a conceder (não circulante).....	10.015	8.304
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS.....	99.831	74.537
PEONA.....	79.612	89.357
Eventos a Liquidar (i).....	4.240	3.923
	199.669	181.138
Garantia em imóveis (ii).....	36.732	37.009
Aplicações financeiras garantidoras (iii).....	186.796	164.173
Depósito Judicial SUS.....	8.620	-
Excesso de ativos garantidores.....	32.479	20.044
Provisões Técnicas sem ativos garantidores		
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS.....	-	4.253
Eventos a Liquidar (i).....	141.199	134.668
	141.199	138.921

(i) A garantia financeira dos eventos a liquidar corresponde aos valores em aberto e que tenham sido avisados nos últimos 30 dias, conforme os critérios dispostos na Resolução Normativa nº 227 de 19/08/2010, que regulamenta o procedimento de reconhecimento contábil dos valores referentes à provisão de eventos a liquidar com operações de assistência à saúde.

(ii) Adicionalmente, em 2012, a Cooperativa encaminhou as certidões de ônus de alguns imóveis de sua propriedade, visando sua vinculação às provisões técnicas da ANS. Houve deferimento por meio do ofício encaminhado pela ANS de número 171/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS datado de 31/01/2013.

(iii) Em atendimento a Resolução Normativa nº 159/07 da ANS, a operadora mantém ativos garantidores em aplicações financeiras em contas específicas.

15 - Tributos e encargos sociais a recolher

	31/12/2015	31/12/2014
IRPJ/CSLL a Recolher.....	4.242	844
ISSQN a Recolher.....	4.834	4.728
INSS, IRRF e FGTS sobre folha de pagamento.....	7.431	6.707
COFINS e PIS.....	2.542	3.060
IR retido na fonte (i).....	58.010	57.094
INSS retido de terceiros a recolher.....	9.227	4.960
Outras.....	3.140	2.794
	89.426	80.187

(i) Trata-se, substancialmente, de retenções na fonte sobre a folha de pagamentos de médicos cooperados.

16 - Empréstimos e financiamentos

Com intuito de obter recursos para implantação de duas unidades assistenciais e um complexo assistencial e de pesquisa no Município de Belo Horizonte, a Unimed celebrou Contrato de Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 185.201 em 18/05/2013. Com garantia para esta captação, a Unimed BH mantém aplicações financeiras que garantem o valor correspondente a três parcelas, que em 31 de dezembro de 2015 monta em R\$ 13.192. Adicionalmente, foi cedido fiduciariamente em favor do BNDES a totalidade dos direitos creditórios advindos de contratos de prestação de serviços celebrados com determinados clientes da Cooperativa listados em contrato. A instituição financeira responsável pela administração dos recursos é o Banco Santander.

O crédito está sendo disponibilizado parceladamente, mediante prestação de contas, em função das necessidades para realização dos projetos financiados. A amortização se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de julho de 2015, com compromisso de liquidação da última parcela até 15 de julho de 2021.

Os juros apurados serão exigíveis trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, no período compreendido de 2013 a 2015, e mensalmente a partir de 15 de julho 2015, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, e no vencimento ou liquidação deste contrato. O total do juros pagos em 2015 foi de R\$ 15.489 e de principal foi de R\$ 15.420 (não houve amortização de principal em 2014), totalizando R\$ 30.909 a título de pagamento de financiamentos.

O saldo em 31 de dezembro de 2015 referente a parcela de R\$ 170.175, liberada até dezembro de 2015, é apresentada conforme abaixo:

	Taxa média a.a.	31/12/2015	31/12/2014
Empréstimos e financiamentos			
BNDES.....	8,38%	170.175	140.472
		170.175	140.472
Circulante.....		31.542	12.211
Não circulante.....		138.633	128.261
		170.175	140.472

Cláusulas restritivas

Os financiamentos existentes não possuem cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de índices econômico-financeiros "covenants". No entanto, existem determinadas condições não financeiras que são pré-requisitos para que

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

a dívida não seja considerada integralmente vencida e exigível, em 31 de dezembro de 2015 a Cooperativa alcançou integralmente todas as seguintes cláusulas de covenants contratuais:

- Redução do quadro de pessoal da Cooperativa sem atendimento ao disposto no inciso V da cláusula décima quarta;
 - A existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Cooperativa, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente;
 - A constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES de acordo com as cláusulas do contrato;
 - Aplicação dos recursos concedidos pelo BNDES em finalidade diversa da prevista em contrato;
 - Existência de desembolsos, na data da diplomação como Deputado(a) Federal ou Senado(a), de pessoa que tenha qualquer vínculo com a Cooperativa de modo que se possa identificar que a associação ou fundação é pessoa interposta do referido parlamentar, com fundamento no artigo 54, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal.
- A dívida está programada para ser paga conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
2015	-	24.328
2016	44.496	34.583
2017	41.782	32.035
2018	39.064	29.479
2019	36.337	27.263
2020 em diante	49.490	37.267
Total	211.169	184.955

As informações sobre a exposição da Cooperativa a riscos e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 25.

17 - Provisões judiciais

A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos tributários, trabalhistas e cíveis para as quais é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Cooperativa revisa suas estimativas e considera as provisões

existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a estes processos. Abaixo demonstramos o montante das provisões constituídas e os respectivos montantes depositados em juízo:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão
Processos com depósitos judiciais				
COFINS sobre ato cooperativo (a).....	97.291	94.246	85.988	82.943
PIS sobre ato cooperativo (a).....	17.316	16.565	15.479	14.728
Taxa Suplementar de Saúde - ANS.....	6.192	2.214	1.363	912
Trabalhista (b).....	13.833	33.984	10.918	7.475
INSS.....	5.767	5.742	5.767	5.742
Outros.....	14.339	44	5.901	44
	154.738	152.795	125.416	111.844
Processos sem depósitos judiciais				
PIS (a).....	-	6.975	-	6.676
INSS.....	-	2.147	-	2.034
Cíveis.....	-	34.669	-	21.736
Outros.....	-	5.832	-	5.815
	-	49.623	-	36.261
	154.738	202.418	125.416	148.105

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos aos depósitos judiciais e provisões para riscos no exercício de 2015:

	Depósitos judiciais			
	31/12/2014	Adição	Baixa	31/12/2015
COFINS sobre ato cooperativo (a)	85.988	11.303	-	97.291
PIS sobre ato cooperativo (a)	15.479	1.837	-	17.316
Taxa Suplementar de Saúde - ANS	1.363	4.829	-	6.192
Trabalhista	10.918	6.999	(4.084)	13.833
INSS	5.767	-	-	5.767
Outros	5.901	9.722	(1.284)	14.339
	125.416	34.690	(5.368)	154.738

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

	Provisões judiciais			31/12/2015
	31/12/2014	Adição	Baixa	
Processos com depósitos judiciais				
COFINS sobre ato cooperativo (a)	82.943	11.303	-	94.246
PIS sobre ato cooperativo (a)	14.728	1.837	-	16.565
Taxa Suplementar de Saúde - ANS	912	1.302	-	2.214
Trabalhista (b)	7.475	27.472	(963)	33.984
INSS	5.742	-	-	5.742
Outros	44	-	-	44
	111.844	41.914	(963)	152.795
Processos sem depósitos judiciais				
PIS (a)	6.676	299	-	6.975
INSS	2.034	113	-	2.147
Cíveis	21.736	12.933	-	34.669
Outros	5.815	17	-	5.832
	36.261	13.362	-	49.623
	148.105	55.276	(963)	202.418

a. Fiscais

A Cooperativa não provisiona multa sobre os débitos com exigibilidade suspensa, ocorrida antes do início de qualquer procedimento de ofício a ele relativo, por não ser exigida até 30 dias após a data da publicação da decisão judicial que considerar devido o tributo, conforme previsto na Lei nº 9.430/96. As principais provisões constituídas estão abaixo listadas:

PIS e COFINS sobre ato cooperativo

A Receita Federal considera, para efeito da tributação do IR e da CSLL, que as sociedades cooperativas que obedecerem ao disposto na legislação específica não terão incidência desses tributos sobre suas atividades econômicas, de proveito comum, sem objetivo de lucro, mais especificamente sobre os atos cooperativos praticados, não sendo, a princípio, extensivo esse entendimento para o PIS e COFINS. Foram impetrados os Mandados de Segurança nºs 1999.38.00.035821-3 (COFINS) e 1999.38.00.035820-0 (PIS) visando suspender a exigibilidade desses dois tributos, quando da pretensão da Receita Federal em efetuar a tributação sobre o resultado do ato cooperativo principal. Os valores estão sendo depositados em juízo e devidamente provisionados pelo fato de serem considerados uma obrigação legal.

PIS/COFINS com suspensão de pagamento

Foi concedida liminar para suspensão do pagamento do PIS/COFINS sobre os valores exclusivamente repassados aos médicos cooperados, sendo esses valores atualizados pelos juros previstos até a presente data, não sendo exigido depósito judicial para esse fim.

b. Trabalhistas

A principal provisão trabalhista constituída refere-se a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho requerendo alteração de conduta da Cooperativa em aspectos de contratação de profissionais de sua área fim (serviços de saúde), prevendo nos pedidos da respectiva ação, aplicação de multa por dano moral coletivo já tendo sido proferida decisão de 1a. instância com a aplicação de multa. Considerando o caso específico da Cooperativa, a Administração baseada em opinião de seus assessores jurídicos avalia a ação como de perda provável. Assim, foi provisionado em 2015, o valor de R\$ 20.000 objeto desta ação.

c. Processos avaliados com risco de perda possível

A Cooperativa responde por ações de natureza tributária, cível e trabalhista cujo desfecho é considerado como perda possível e, assim, nenhuma provisão foi constituída. O montante total das ações classificadas como perda possível monta em R\$ 86.712 (R\$ 94.222 em 2014), conforme detalhado a seguir:

- Os processos trabalhistas avaliados como perda possível montam em R\$ 14.530 e correspondem a 494 processos;
- Os processos cíveis avaliados como perda possível montam em R\$ 47.919 e correspondem a 2.992 processos;
- Os processos tributários avaliados como perda possível montam em R\$ 9.005 e correspondem a 19 processos;
- Outros processos avaliados como perda possível montam em R\$ 15.258 e correspondem a 185 processos.

d. Ativos contingentes

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Cooperatiava não reconhece em seu balanço ativos contingentes. Conforme aquele pronunciamento, os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

No entanto, o CPC 25 determina que ativo contingente seja divulgado quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Abaixo listamos os ativos contingentes que em 31 de dezembro de 2015 foram classificados como prováveis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

INSS sobre serviços adquiridos de cooperativas

A Cooperativa impetrou Mandado de Segurança em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Coordenador Geral de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/03/2000, identificado sob o nº 2000.38.00.007410-5, pleiteando a declaração de inexistência de relação jurídica com o ente tributante em relação à contribuição previdenciária estampada no artigo 22, inciso IV da Lei 8.212/1991, prevendo a contribuição previdenciária a cargo dos tomadores de serviços de cooperativas de trabalho a uma alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da fatura de prestação de serviços.

Em 08/11/2000 foi publicada sentença que julgou os pedidos iniciais improcedentes. A Cooperativa interpôs sucessivos recursos, visando à reversão da decisão judicial proferida em primeira instância.

Nesse ínterim, a discussão sobre a inconstitucionalidade do artigo 22, inciso IV da Lei 8.212/1991 foi encaminhada ao julgamento no Supremo Tribunal Federal, tendo em vista o reconhecimento da repercussão geral do Recurso Extraordinário nº 595838, interposto por Etel Estudos Técnicos Ltda, processo em que a Procuradoria Geral da República opinou pelo provimento do recurso.

Em 23/04/2014, o Plenário do Supremo Tribunal Federal deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 595838, reconhecendo a repercussão geral da matéria e declarando a inconstitucionalidade do artigo 22, inciso IV da Lei 8.212/1991, que prevê a contribuição previdenciária a cargo dos tomadores de serviços de cooperativas de trabalho a uma alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da fatura de prestação de serviços, por contrariar o princípio da capacidade contributiva e representar uma nova forma de custeio da seguridade, pois extrapola as regras constitucionais referentes ao financiamento da seguridade social.

Dessa forma, em 06/11/2015 o Mandado de Segurança impetrado pela Cooperativa transitou em julgado, assegurando o direito de a Cooperativa deixar de recolher a contribuição estampada no artigo 22, inciso IV da Lei 8.212/1991, ao tomar serviços de cooperativas de trabalho e de pleitear a restituição do montante recolhido, em consonância com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 595838.

O valor principal estimado da ação corresponde a R\$ 68.316 e R\$ 102.254 corrigido pela aplicação da Selic acumulada até 31/12/2015.

Considerando que a Fazenda Pública poderá ajuizar ação judicial rescisória, visando desconstituir a coisa julgada e pleitear o rejuízo da matéria, a administração da Cooperativa determinou como provável a entrada de recursos e será classificada como praticamente certa somente após a efetiva habilitação do crédito tributário junto ao fisco.

18 - Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social pertencente a 5.540 cooperados (5.427 em 2014) é ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a R\$ 44, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 10,00 (dez reais).

A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

Ao ser admitido na Cooperativa, o associado deverá subscrever, no mínimo, 4.405 quotas-partes no valor correspondente a R\$ 44, sendo que não serão atribuídos juros ao capital social a integralizar.

Juros sobre o capital social

Na Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2013, ficou estabelecido que a Cooperativa irá remunerar o capital social em 12%, incorporando o valor ao próprio capital social. No entanto, a Lei nº 5.764/71, no parágrafo 3º do artigo nº 24, veta às cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros, excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. De acordo com a previsão estatutária, a Cooperativa poderá atribuir juros ao capital social integralizado, atendendo a legislação em vigor. Desta forma, por deliberação em 14/12/2015 da diretoria executiva foram incorporados ao capital social 12% sobre as cotas partes integralizadas no montante de R\$ 43.986 (R\$ 36.599 em 2014) através de juros sobre capital social.

Diferentemente das Sociedades Anônimas em relação aos Juros Sobre o Capital Próprio, previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, calculados sobre o patrimônio líquido e que possui característica de dividendos, onde a CVM orienta a reversão do valor na última linha do resultado conforme deliberação CVM nº 207, de 13 de dezembro de 1996, não há previsão para reversão dos juros sobre o capital social das cooperativas, que por sua vez, não têm a característica de pagamento de dividendos, uma vez que, as sociedades cooperativas apenas são autorizadas a atualizarem o valor do capital social até o limite de 12% ao ano, mas não podem, de forma alguma, distribuir dividendos. Se porventura vierem a ter sobras, de acordo com o artigo 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício deverão retornar, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Desta forma, a Cooperativa registrou os juros sobre o capital social à conta de despesas financeiras e incorporou o valor líquido dos efeitos tributários à cota capital de cada cooperado, atualizando-as em 12%.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

b. Reservas e fundos

(i) O Fundo de reserva legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas dos atos cooperativos principais verificadas no encerramento de cada exercício, bem como da reversão dos créditos não reclamados no prazo de cinco anos, de auxílios e doações sem destinação especial e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados. Nos casos de dissolução e liquidação da Cooperativa, ela deverá realizar o ativo social para saldar o passivo e reembolsar os associados de suas quotas-partes, destinando o remanescente, inclusive o dos fundos indivisíveis, ao Banco do Brasil, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 5.764/71 e Lei nº 8.029/90.

(ii) O Fates – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício dos atos cooperativos principais e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. O Fundo é indivisível e destina-se à prestação de assistência aos cooperados e seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa. No caso de liquidação e dissolução da Cooperativa, o referido Fundo terá destinação que for aprovada em Assembleia Geral. Foram destinados no exercício de 2015, com recursos do FATES, os montantes de R\$ 151.042 (R\$ 7.582 em 2014) que referem-se a pagamentos para entidades de classe de médicos cooperados e pagamento de plano de previdência complementar no montante de R\$ 143.130 para os médicos cooperados, conforme item “c – previdência complementar” adiante.

(iii) O Fundo Pró-Família é constituído através da destinação de um percentual das sobras líquidas a ser fixado pela Assembleia Geral, bem como através de outras destinações determinadas pela Assembleia Geral Ordinária dos cooperados.

O Fundo Pró-Família destina-se ao pagamento de benefício aos herdeiros do médico cooperado falecido ou ao próprio médico cooperado que, respeitadas as normas e critérios definidos no Estatuto e Regimento Interno da Cooperativa aprovado pelo Conselho de Administração, requerer sua demissão da Cooperativa em virtude da sua idade e do tempo de cooperativa ou em decorrência de aposentadoria por invalidez permanente reconhecida pelo INSS.

Para ter direito ao benefício Pró-Família em função da idade e do tempo de cooperativa, observados os correspondentes percentuais prescritos no Regimento Interno, o médico cooperado deverá ter idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, estar cooperado há tempo igual ou superior a 15 (quinze) anos e optar por se desligar da Cooperativa, renunciando ao direito de nela reingressar.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de dezembro de 2015 deliberou-se pela destinação de R\$ 18.127 (R\$ 11.236 em 2014) das sobras líquidas dos atos cooperativos principais após destinações ao Fates e a Reserva legal.

c. Previdência complementar

Em 2008, Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária foi implantado um plano de previdência complementar para os médicos cooperados da Cooperativa, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS. Em 2013 foi aprovada a transferência do plano para o Unimed Fundo de Pensão Multipatrocinado que teve a aprovação pela Previc em 2014.

O cronograma de migração dos recursos financeiros foi efetuado no primeiro semestre de 2015 compreendendo aportes no montante de R\$ 143.130 referente aos aportes deliberados nas AGE's de 2012, 2013 e 2014.

A Unimed BH tem como compromisso assumido em Assembleia a revisão da continuidade do administrador do plano de previdência privada a cada 5 anos. O objetivo é validar a segurança e a rentabilidade dos recursos; avaliar a qualidade do atendimento e da prestação de serviços e identificar as oportunidades do mercado para portabilidade.

Inexiste solidariedade entre eles e entre suas respectivas patrocinadoras ou instituidoras.

19 – Imposto de renda e contribuição social

a. Reconciliação da taxa efetiva

A reconciliação da despesa do Imposto de Renda e Contribuição Social, incidentes sobre os atos auxiliares e não cooperativos, no resultado dos exercícios, compreendendo suas alíquotas nominais e efetivas, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	31/12/2015		31/12/2014	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes dos impostos e participações.....	211.054	211.054	144.572	144.572
Participação nas sobras.....	(6.921)	(6.921)	(5.872)	(5.872)
Resultado antes da tributação.....	204.133	204.133	138.700	138.700
Resultado positivo do ato Cooperativo (i).....	(21.326)	(21.326)	(52.875)	(52.875)
Lei nº. 11.941/09.....	(3.264)	(3.264)	(2.513)	(2.513)
Juros sobre capital social cooperado (ii).....	(51.748)	-	(43.057)	-
Provisão sistema único de saúde.....	21.041	21.041	22.218	20.078
Provisão para contingências.....	18.120	18.120	2.372	2.372
Inovação Tecnológica.....	(1.419)	(1.419)	-	-
Outras.....	7.101	7.101	46.522	46.522
Base de Cálculo.....	172.638	224.374	111.367	152.236
IR / CS.....	41.859	20.194	27.046	13.757
IR / CS Diferidos.....	(10.825)	(4.012)	(6.069)	(1.871)
Efeito líquido registrado no resultado do exercício.....	31.034	16.182	20.977	11.886
Alíquota efetiva.....	15%	9%	15%	9%

(i) Em conformidade com os artigos nºs 182 e 183 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99), a Cooperativa não terá incidência do imposto sobre suas atividades econômicas. Somente pagará o imposto sobre os resultados positivos das operações e atividades estranhas à sua finalidade. Desta forma, os resultados dos atos cooperativos que se referem à atividade econômica principal da Cooperativa são excluídos da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

(ii) A Cooperativa registrou os juros sobre o capital social à conta de despesas financeiras pelo valor bruto e incorporou o valor líquido dos efeitos tributários à cota capital de cada cooperado, conforme nota 18a.

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Cooperativa, em consonância com a Resolução nº 998/04 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que aprovou a NBC T 19.2, contabilizou o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, classificados no ativo não circulante, no montante de R\$ 46.102 (R\$ 31.307 em 2014), conforme segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Diferenças temporárias.....	48.015	33.250
Reserva de reavaliação.....	(1.913)	(1.943)
	46.102	31.307

A estimativa de recuperação dos créditos tributários é revisada, no mínimo, anualmente, levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício e aprovadas pela Administração da Cooperativa. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes às provisões.

c. Lei nº 12.973, de 14 de maio 2014

A partir de 2015 tornou-se obrigatória a aplicabilidade da referida lei, que extinguiu o então Regime Tributário de Transição (RTT). A diferença positiva verificada em 2015 entre o valor de ativo na contabilidade societária e no FCONT foi adicionada na determinação do lucro real na data da adoção inicial.

20 – Receitas com operação de assistência à saúde

	31/12/2015	31/12/2014
Contraprestações Emitidas.....	2.981.191	2.685.496
(-) Cancelamentos de Contraprestações.....	(10)	(67)
(-) Contraprestações Transferidas.....	(56.362)	(47.098)
(-) Descontos.....	(84.875)	(76.278)
	2.839.944	2.562.053
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	(2.664)	(87)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora.....	(69.801)	(59.779)
	2.767.479	2.502.187

21 – Eventos indenizáveis líquido

	31/12/2015	31/12/2014
Despesa com Eventos.....	(2.439.866)	(2.211.942)
Glosas.....	27.824	21.811
Recuperação por Co-Participação.....	236.006	201.437
	(2.176.036)	(1.988.694)
Eventos Conhecidos ou Avisados.....		
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....	9.746	(25.997)
	(2.166.290)	(2.014.691)

22 – Resultado com operações não relacionadas com plano de saúde

Refere-se ao resultado com operações não relacionadas com o plano de saúde da operadora, demonstramos a seguir os saldos das contas em 2015:

	31/12/2015	31/12/2014
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde.....	1.830	1.852
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora.....	544.546	489.892
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar.....	21.209	23.154
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual.....	514.144	445.415
Outras Receitas Operacionais.....	9.193	21.323
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde.....	(9.954)	(6.767)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde.....	(148.032)	(145.227)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde.....	(130.000)	(110.739)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.....	(20.694)	(15.276)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde.....	6.036	4.904
Provisão para Perdas sobre Créditos.....	(3.374)	(24.116)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora.....	(466.005)	(416.770)
Despesas com Operações de Intercâmbio Eventual.....	(459.768)	(408.733)
Outras Despesas Operacionais.....	(6.237)	(8.037)
Resultado com Operações Não Relacionadas com Plano de Saúde.....	(77.615)	(77.020)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

23 - Despesas administrativas

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com Pessoal Próprio	(141.933)	(104.205)
Despesas com Serviços de Terceiros.....	(46.573)	(54.668)
Despesas com Localização e Funcionamento.....	(48.971)	(46.793)
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional.....	(12.493)	(13.094)
Despesas com Tributos.....	(3.826)	(3.428)
Despesas Administrativas Diversas (i).....	(51.129)	(41.266)
	(304.925)	(263.454)

(i) Refere-se a gastos relativos a publicações, contribuições e despesas judiciais.

24 - Resultado financeiro líquido

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras		
Juros de aplicações financeiras.....	87.920	68.231
Receitas por recebimentos em atraso.....	16.932	13.876
Outras receitas.....	5.360	3.257
	110.212	85.364
Despesas Financeiras		
Impostos e contribuições sobre transações financeiras.....	(47)	(251)
Descontos Concedidos.....	(23.625)	(17.932)
Juros sobre o Capital Social (nota 18a).....	(43.986)	(36.599)
Encargos sobre tributos.....	(805)	(1.176)
Outras despesas.....	(25.535)	(10.574)
	(93.998)	(66.532)
Resultado financeiro líquido.....	16.214	18.832

25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Análise dos instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de

estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação destes ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Gerência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Gerência Financeira estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A Cooperativa possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: i) Risco de Mercado; ii) Risco de crédito; iii) Risco de Liquidez.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – irão afetar os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

(i) Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

(ii) Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da Cooperativa que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras e Títulos e valores mobiliários. O risco atrelado às aplicações financeiras, Títulos e valores mobiliários e financiamentos da Cooperativa estão em sua maioria vinculados ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, Títulos e valores mobiliários e financiamentos, ao qual a Cooperativa estava exposta em 31 de dezembro de 2015, foi realizada uma Análise de Sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma alta na taxa CDI de 25% e 50%, para passivos financeiros atrelados a taxas variáveis e redução do CDI de 25% e 50% para ativos financeiros atrelados a taxas variáveis, demonstrado como segue:

	31/12/2015 (12 meses adiante)		
	Cenário Provável CDI	Cenário Possível CDI	Cenário Remoto CDI
Risco nas taxas de juros			
Taxas efetiva.....	13,77%	13,77%	13,77%
Taxas CDI conforme cenários.....	13,77%	17,21%	20,65%
Ativos financeiros atrelados a juros variáveis.....	609.859	609.859	609.859
Efeito no resultado:			
- Conforme a taxa efetiva (13,77% a.a.).....	83.977	83.977	83.977
- Conforme cenários de stress (receita financeira).....	83.977	104.956	125.935
Passivos financeiros atrelados a juros variáveis.....	170.175	170.175	170.175
Efeito no resultado:			
- Conforme a taxa efetiva (13,77% a.a.).....	14.569	14.569	14.569
- Conforme cenários de stress (despesa financeira).....	14.569	16.464	18.358
Efeito líquido no resultado	-	19.084	38.169

Obs: A alteração no CDI impacta em 33,33% do passivo financeiro

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Cooperativa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente

das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Cooperativa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A área operacional analisa e avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em históricos, os projetos individuais são monitorados individualmente visando manter um nível alto de recebimento dentro dos prazos esperados.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em sua maioria em aplicações de renda fixa. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a Cooperativa tenha investido apenas em aplicações de renda fixa, a Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. As aplicações financeiras são concentradas em bancos de 1ª linha, classificadas em AA+ e AAA, pelas principais agências de *rating*. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).....	52.936	16.667
Outros investimentos (Nota 5).....	609.859	629.664
Contas a receber de clientes (Notas 6 e 7).....	173.794	156.976
Outros valores a receber (Nota 9).....	26.598	34.598
	863.187	837.905

O detalhamento da idade dos principais saldos que compõe o contas a receber de clientes, bem como a movimentação da provisão para perdas sobre tais valores estão apresentados na nota explicativa número 6 e 7.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Cooperativa irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Cooperativa. A Cooperativa possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral a Cooperativa não

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2015

Em milhares de Reais

	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	Mais que 2 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Débitos de Operações de Assistência à Saúde.....	20.850	20.850	20.850	-	-	-
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ PL. Saúde da OPS.....	38.627	38.627	38.627	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher.....	89.426	89.426	85.926	3.500	-	-
Financiamentos.....	170.175	211.169	7.659	36.837	41.782	124.891
Débitos diversos.....	63.695	63.695	63.695	-	-	-
Conta-Corrente de Cooperados.....	1.309	1.309	1.309	-	-	-
	384.082	425.076	218.066	40.337	41.782	124.891

31 de dezembro de 2014

Em milhares de Reais

	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	Mais que 2 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Débitos de Operações de Assistência à Saúde.....	21.680	21.680	21.680	-	-	-
Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ PL. Saúde da OPS.....	34.222	34.222	34.222	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher.....	80.187	80.187	76.562	3.625	-	-
Financiamentos.....	140.472	184.955	-	24.328	34.583	126.044
Débitos diversos.....	67.653	67.653	67.653	-	-	-
Conta-Corrente de Cooperados.....	59	59	59	-	-	-
	344.273	388.756	200.176	27.953	34.583	126.044

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados

relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

c. Gestão de capital

Os objetivos da Cooperativa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Cooperativa para oferecer retorno aos cooperados e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2015, a Cooperativa possui aproximadamente 35% do seu ativo total registrado como Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Títulos e valores mobiliários).

d. Estimativa do valor justo

Os valores justos informados no balanço patrimonial não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

O quadro a seguir apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa				
Depósitos à vista e aplicações financeiras.....	52.936	52.936	16.667	16.667
Títulos e valores mobiliários				
Títulos e valores mobiliários.....	609.859	652.274	629.664	673.456
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes.....	173.794	173.794	156.976	156.976
Outros valores a receber.....	26.598	26.598	34.598	34.598
Fornecedores (*).....	(347.851)	(347.851)	(318.366)	(318.366)
Empréstimos.....	(170.175)	(170.175)	(140.472)	(140.472)

(*) Provisão de Eventos a Liquidar para SUS, Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde, Débitos de Operações de Assistência à Saúde, Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ PL. Saúde da OPS e Débitos Diversos

Os saldos referentes às aplicações financeiras e Títulos e valores mobiliários são substancialmente correspondentes ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas em sua maioria na variação do CDI.

Os saldos das Contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores e adiantamentos de clientes decorrem diretamente das operações da Cooperativa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável ou relevante. Os adiantamentos de clientes não estão sujeitos a encargos financeiros.

e. Hierarquia de valor justo

O CPC 46 (Mensuração do valor justo) define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Esta norma também aborda que a mensuração de ativo ou passivo a valor justo é pautada nas premissas de que os participantes do mercado utilizam para precificação e estabelece uma hierarquia de valor justo cujo propósito consiste na classificação, por prioridade, das informações aplicadas para a definição dessas premissas. A hierarquia do valor justo prioriza informações disponibilizadas em mercados ativos para instrumentos idênticos (dados observáveis) aquelas com baixo grau de transparência (dados não observáveis). Abaixo são detalhados os três níveis de hierarquia:

- **Nível 1** – As informações são preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração;
- **Nível 2** – As informações excluem os preços cotados em mercados ativos incluídos no Nível 1 e abrangem informações substancialmente observáveis pelo prazo integral do ativo ou passivo: preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos similares; preços cotados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou informações corroboradas pelo mercado.
- **Nível 3** – As informações não são observáveis para o ativo ou passivo, contudo, correspondem aos melhores dados disponíveis pela Cooperativa na data de mensuração do valor justo, podendo incluir os próprios dados da entidade. A tabela que apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo, estão apresentados na nota explicativa nº 5.

Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo

Em 31/12/2015	Mantidos até o vencimento	Empréstimos e recebíveis
Caixa e equivalentes de caixa	-	52.936
Títulos e valores mobiliários.....	242.548	-
Contas a receber de clientes.....	-	173.794
Outros valores a receber.....	-	26.598

Não houve alterações de nível hierárquico no exercício de 2015 em relação a 2014.

f. Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possuía contratos com operações financeiras relacionados a instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2015 e de 2014.

26 - Margem de solvência

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital base o valor de R\$ 7.266 fixado na RN nº 206/09 e posteriores alterações, multiplicado pelo fator $K = 6,68\%$ que equivale a R\$ 485.

O cálculo efetuado não resultou em valor excedente. Portanto, não há valor a ser garantido, conforme previsto na resolução.

Margem de solvência - Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

- 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$ 564.401 (R\$508.748 em 2014); ou
 - 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$ 634.556 (R\$565.170 em 2014).
- A margem de solvência apresentada é de R\$ 634.556 (R\$ 565.170 em 2014) e o patrimônio líquido ajustado em conformidade com as normas da ANS, é de R\$ 1.085.420 (R\$ 1.024.535 em 2014).

A Cooperativa apresenta suficiência tanto para o cálculo do patrimônio mínimo ajustado quanto para a margem de solvência. Dessa maneira, não há necessidade de utilizar o cálculo proporcionalizado a 48,38%, acumulados em dezembro de 2015, conforme disposto pela RN 313/12.

27 - Eventos conhecidos ou avisados - Distribuição dos saldos

Em atendimento ao anexo RN 344/2013 da ANS, a Cooperativa apresenta a distribuição dos saldos do quadro auxiliar de eventos médico hospitalares assistência médico-hospitalar do documento de Informações Periódicas - DIOPS, estando em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais)

posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	76.177	24.238	2.968	93.655	29.282	18.709	245.029
Rede Contratada.....	1.415	35.265	6.372	155.251	71.835	9.315	279.453
Intercâmbio Eventual.....	2.728	4.133	991	8.352	860	4.205	21.269
Total.....	80.320	63.636	10.331	257.258	101.977	32.229	545.751

28 - Transações com partes relacionadas

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed BH, considerando as premissas do CPC 05 que considera principalmente a influência significativa, membros do pessoal chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Neste sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por:

- Contraprestações a receber (ativo) no montante de R\$ 2.125 (R\$ 1.945 em 2014)
- Adiantamentos a cooperados (ativo) no montante de R\$ 19.346 (R\$ 17.662 em 2014)
- Eventos indenizáveis a liquidar (passivo) no montante de R\$ 46.109 (R\$ 46.567 em 2014)
- Conta corrente com cooperados (passivo) no montante de R\$ 1.309 (R\$ 59 em 2014)
- Eventos indenizáveis (custo) no montante de R\$ 912.083 (R\$ 829.302 em 2014)

a. Remuneração dos administradores

Durante os exercícios de 2015, a remuneração dos administradores da Cooperativa totalizou R\$ 7.837 (R\$ 7.289 em 2014). Tal montante foi apropriado no resultado dos respectivos exercícios como despesa, não existindo benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

29 - Cobertura de seguros

A Cooperativa possui cobertura de seguros por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas em seu patrimônio.

As apólices possuem cobertura contra sinistros de incêndio, explosão, danos elétricos, subtração de bens, equipamentos eletrônicos, acidentes provenientes de impactos de aeronaves e veículos e sinistros ambientais. Em 31 de dezembro de 2015, os principais seguros contratados são:

Seguradora	Vigência		Valor total segurado
	De	Até	
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	07/12/2015	07/12/2016	3.000
Yasuda Marítima Seguros	03/12/2015	03/12/2016	1.101
Yasuda Marítima Seguros	09/11/2015	09/11/2016	1.405
Sul America Cia Nacional de Seguros.....	19/08/2015	19/08/2016	27.000
Sul America Cia Nacional de Seguros.....	30/10/2015	30/10/2016	17.600
Yasuda Marítima Seguros	20/07/2015	20/07/2016	1.011
Chubb do Brasil Cia de Seguros.....	13/12/2015	13/12/2016	23.161
Yasuda Marítima Seguros	23/07/2015	23/07/2016	1.400

Dr. Samuel Flam
Diretor presidente

Dr. Luiz Fernando Neves Ribeiro
Diretor comercial

Dr. Múcio Pereira Diniz
Diretor administrativo financeiro

Dr. Jose Augusto Ferreira
Diretor de Provimento de saúde

Dr. Paulo Pimenta de Figueiredo Filho
Diretor de serviços próprios

Contador
Edson Dimas Frainz
CRC-MG 60984/O-2

Atuária
Suelen Amélia de Almeida
MIBA 2179

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros e Administradores da
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeira da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Cooperativa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, cuja apresentação está sendo realizada de forma voluntária pela Cooperativa. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Cooperativa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 que compreendem o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado foram auditadas por outro auditor que, em seu relatório de auditoria datado de 25 de fevereiro de 2015, expressou opinião com ressalva sobre essas demonstrações relacionada ao fato de a Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS no montante de R\$ 78.790 mil ter sido classificada no passivo circulante.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG

Luciene Teixeira Magalhães
Contadora CRC RJ-079849/O-3

Parecer do Conselho Fiscal

Com a determinação de cumprir as atribuições que lhe confiaram os médicos cooperados da Unimed-BH, o Conselho Fiscal buscou entender, acompanhar e “exercer contínua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa”.

Para tanto, além das avaliações rotineiras e sistemáticas da demonstração de resultado, movimentações e atividades contábeis e financeiras, procuramos acompanhar, proativamente, as mudanças da Cooperativa, decorrentes de medidas aprovadas em Assembleias Gerais, para fazer frente aos novos rumos da Saúde Suplementar no Brasil.

Os membros do Conselho Fiscal da Unimed BH, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e com base no Parecer dos Auditores Independentes – KPMG, recomendam sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de março de 2016.

Agradecemos aos colaboradores, gestores, superintendentes e diretores da Unimed-BH pelo incentivo e apoio ao Conselho Fiscal no desempenho de suas funções.

A participação dos membros suplentes Dr. Geraldo Teixeira Botrel, Dr. Marcos Tadeu Mourão e Dra. Maria Inês de Miranda Lima, a quem muito agradecemos, foi imprescindível para que chegássemos ao final do mandato com a consciência de ter cumprido o nosso dever.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.

Dr. Ciro José Buldrini Filogônio

Dr. Roberto Eustáquio Santos Guimarães

Dra. Soraya Neves Marques Barbosa dos Santos



unimedbh.com.br